



CNS: 07.990-5

1º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Paranaíba - Estado do Paraná

Djalma Chiappin Filho
TITULAR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 031758

FICHA

001

RÚBRICA

[Handwritten signature]

DATA - 27 de setembro de 2001
IMÓVEL - LOTE Nº 48/2 (QUARENTA E OITO/DOIS), SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 48 (QUARENTA E OITO), DA GLEBA 1-IVAI, COLÔNIA PARANAVAÍ, SITUADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA, COM A ÁREA DE 28.174,07 (VINTE E OITO MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO VÍRGULA ZERO SETE) METROS QUADRADOS. Confrontações:- Principiando de um marco (M22) cravado na divisa com o lote nº 48/1 (quarenta e oito/um) (área destinada ao trevo de acesso), segue confrontando com o lote nº 50-1a-Parte-B/ 50-2a-Parte-B/ 50-1a-Parte-Rem-B-Rem (cinquenta primeira Parte-B/ cinquenta segunda Parte-B/ cinquenta primeira Parte Remanescente-B-Remanescente), no rumo SW 79º 15' NE medindo 357,754 (trezentos e cinquenta e sete vírgula setecentos e cinquenta e quatro) metros, até encontrar o marco (M10); daí segue confrontando com o prolongamento da Rua Guanabara, no rumo NW 06º 30' SE medindo 75,00 (setenta e cinco) metros, até encontrar o marco (M9); daí segue confrontando com o lote nº 48-Rem (quarenta e oito-remanescente), no rumo NE 77º 55' SW medindo 355,686 (trezentos e cinquenta e cinco vírgula seiscentos e oitenta e seis) metros, até encontrar o marco (M23); daí segue confrontando com o lote nº 48/1 (quarenta e oito/um) (área destinada ao trevo de acesso), no rumo SE 06º 30' NW medindo 80,195 (oitenta vírgula cento e noventa e cinco) metros, até encontrar o marco (M22) cravado inicialmente, fechando assim a poligonal com uma área total de 28.174,07 (vinte e oito mil, cento e setenta e quatro vírgula zero sete) metros quadrados.
PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Getúlio Vargas nº 900, nesta cidade, inscrita no CGC nº 76.977.768/0001-81.
REG. AQUISITIVO - Transcr. nº 30.197 Lº 3-A-E, objeto da matrícula nº 31.756 Lº 02 de Reg. Geral deste Ofício.-

Av-1-31.758 - Data - 27.09.2001 Prot. nº 91.723 26.09.2001
CONDIÇÕES:- Para os devidos fins procedo a presente para consignar que a Doação registrada na Transcrição nº 30.197, foi imposta a condição de que o imóvel destina-se unicamente a fins educacionais.
Custas - Nihil. DOU FE. ESCRIVENTE *[Handwritten signature]*

R-2-31.758 - Data - 31.07.2002 Prot. nº 93.543 29.07.2002
DOAÇÃO - O imóvel desta matrícula foi transmitido pelo proprietário já qualificado e identificado; à favor de FUNDAÇÃO FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAÍ - FAFIPA, entidade da administração indireta do Poder Executivo voltada ao ensino superior, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, à Avenida Gabriel Esperidião s/nº, inscrita no CNPJ nº 80.904.402/0001-50; por escritura pública lavrada em 05.07.2002 às fls. 145/152 do Lº 0316-E do 1º Tabelião local, no valor de R\$-1.000,00 (Hum mil reais). IMP. TRANSM. GR-ITBI Isenta, de conformidade com a Lei nº 8.927/88 de 28.12.1988 e Instrução SEFA/ITCMD nº 01/89 de 17.03.1989 (decl. na escritura). Cert. nº 5.420.575 expedida pela Secretaria da Receita Federal em 28.05.2002. Certidão Negativa nº 5270, expedida em 13.05.2002, pela Secretaria de Estado da Fazenda, Governo do Estado do Paraná. Cert. Neg. de ônus reais e feitos ajuizados nº 501/06/2002 deste Ofício. O título contém declarações de praxe, para atendimento às

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
31.758



CNS: 07.990-5

**1º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná

Djalma Chiappin Filho
TITULAR**REGISTRO GERAL**

FICHA

001

MATRÍCULA Nº 031760

RÚBRICA

[assinatura]

DATA - 27 de setembro de 2001
IMÓVEL - LOTE Nº 50-1a-PARTE-B/50-2a-PARTE-B/50-1a-PARTE-REM-B/REM.
(CINQUENTA PRIMEIRA PARTE-B/CINQUENTA SEGUNDA PARTE-B/CINQUENTA
PRIMEIRA PARTE REMANESCENTE-B/REMANESCENTE), SUBDIVISÃO DO LOTE Nº
50-1a-PARTE-B/ 50-2a-PARTE-B/ 50-1a-PARTE-REM-B (CINQUENTA PRIMEIRA
PARTE-B/CINQUENTA SEGUNDA PARTE-B/CINQUENTA PRIMEIRA PARTE
REMANESCENTE-B), SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 50-1a-PARTE-B/
50-2a-PARTE-B/50-1a-PARTE-REM (CINQUENTA PRIMEIRA PARTE-B/
CINQUENTA SEGUNDA PARTE-B/CINQUENTA PRIMEIRA PARTE REMANESCENTE),
ESTE ORIUNDO DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES NºS 50-1a-PARTE-B (CINQUENTA
PRIMEIRA PARTE-B), 50-2a-PARTE-B (CINQUENTA SEGUNDA PARTE-B) E
50-1a-PARTE-REM (CINQUENTA PRIMEIRA PARTE REMANESCENTE), ESTES
ORIUNDOS DA SUBDIVISÃO DE PARTE DO LOTE Nº 50 (CINQUENTA), DA GLEBA
1-IVAI, COLÔNIA PARANAVAI, SITUADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA, COM A
ÁREA DE 131.033,18 (CENTO E TRINTA E UM MIL, TRINTA E TRÊS VÍRGULA
DEZOITO) METROS QUADRADOS. Confrontações:- Principiando de um marco
(M2-A) cravado na divisa com o lote nº 50-1a-Parte-B/
50-2a-Parte-B/ 50-1a-Parte-Rem-B/1) (cinquenta primeira parte-B/
cinquenta segunda parte-B/ cinquenta primeira parte
remanescente-B/um) (área destinada ao trevo de acesso), segue
confrontando com o lote nº 50-2a-Parte-A (cinquenta segunda
parte-A), no rumo SW 79º 49' NE medindo 85,848 (oitenta e cinco
vírgula oitocentos e quarenta e oito) metros, até encontrar o marco
(M3); daí segue confrontando com o lote nº 50-1a-Parte-B/
50-2a-Parte-B/ 50-1a-Parte-Rem-A (cinquenta primeira Parte-B/
cinquenta segunda Parte-B/ cinquenta primeira Parte
Remanescente-A), no rumo NW 10º 11' SE medindo 47,00 (quarenta e
sete) metros, até encontrar o marco (M4); daí segue confrontando
ainda com o lote nº 50-1a-Parte-B/ 50-2a-Parte-B/ 50-1a-Parte-Rem-A
(cinquenta primeira parte-B/ cinquenta segunda Parte-B/ cinquenta
primeira parte remanescente-A), no rumo NE 79º 49' SW medindo 23,55
(vinte e três vírgula cinquenta e cinco) metros, até encontrar o
marco (M5); daí segue confrontando ainda com o lote nº
50-1a-Parte-B/ 50-2a-Parte-B/ 50-1a-Parte-Rem-A (cinquenta primeira
parte-B/ cinquenta segunda Parte-B/ cinquenta primeira parte
Remanescente-A), no rumo NW 10º 11' SE medindo 41,41 (quarenta e um
vírgula quarenta e um) metros até encontrar o marco (M6); daí segue
ainda com o lote nº 50-1a-Parte-B/ 50-2a-Parte-B/ 50-1a-Parte-Rem-A
(cinquenta primeira Parte-B/ cinquenta segunda Parte-B/ cinquenta
primeira parte Remanescente-A), no rumo SW 79º 49' NE medindo 99,34
(noventa e nove vírgula trinta e quatro) metros, até encontrar o
marco (M7); daí segue confrontando ainda com o lote nº
50-1a-Parte-B/ 50-2a-Parte-B/ 50-1a-Parte-Rem-A (cinquenta primeira
Parte-B/ cinquenta segunda Parte-B/ cinquenta primeira Parte
Remanescente-A), no rumo SE 10º 11' NW medindo 41,41 (quarenta e um
vírgula quarenta e um) metros, até encontrar o marco (M8); daí
segue confrontando ainda com o lote nº 50-1a-Parte-B/
50-2a-Parte-B/ 50-1a-Parte-Rem-A (cinquenta primeira Parte-B/
cinquenta segunda Parte-B/ cinquenta primeira Parte
Remanescente-A), no rumo NE 79º 49' SW medindo 65,79 (sessenta e
cinco vírgula setenta e nove) metros, até encontrar o marco (M9);
daí segue confrontando ainda com o lote nº 50-1a-Parte-B/
50-2a-Parte-B/ 50-1a Parte-Rem-A (cinquenta primeira parte-B/
cinquenta segunda parte-B/ cinquenta primeira Parte Remanescente-A)
no rumo SE 10º 11' NW medindo 47,00 (quarenta e sete) metros, até
encontrar o marco (M10); daí segue confrontando com o lote nº
50-2a-Parte-A (cinquenta segunda Parte-A), no rumo SW 79º 49' NE
medindo 238,93 (duzentos e trinta e oito vírgula noventa e três)
metros, até encontrar o marco (M11); daí segue confrontando ainda
com o lote nº 50-2a-Parte-A (cinquenta segunda Parte-A), no rumo NW

SEGUIR NO VERSO

MATRICULANº
31.760



CNS: 07.990-5

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná
Djalma Chiappin Filho
TITULAR

RUBRICA

FICHA

002

CONTINUAÇÃO

local, no valor de R\$-1.000,00 (Hum mil reais). IMP. TRANSM. GR-ITBI Isenta, de conformidade com a Lei nº 8.927/88 de 28.12.1988 e Instrução SEFA/ITCMD nº 01/89 de 17.03.1989 (decl. na escritura). Cert. nº 5.420.575 expedida pela Secretaria da Receita Federal em 28.05.2002. Certidão Negativa nº 5270, expedida em 13.05.2002, pela Secretaria de Estado da Fazenda, Governo do Estado do Paraná. Cert. Neg. de ônus reais e feitos ajuizados nº 502/06/2002 deste Ofício. O título contém declarações de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR. IAPAS - Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP nº 987749-6292, expedido em 15.05.2002, pelo Ministério da Previdência e Assistência Social. DOI - Isenta, por ser as partes pessoas jurídicas de direito público. FUNREJUS - Isento. Custas ao CRI VRC - 1.213,38 - R\$-91,00 e ao C.P.C. VRC - 46,66 - R\$-3,50. DOU FÉ. ESCRIVENTE

Av-2-31.760 - Data - 31.07.2002 Prot. nº 93.543 29.07.2002
CONDIÇÕES:- Para os devidos fins procedo a presente para consignar que à Doação objeto do R-1-31.760, foi imposta a condição de que o imóvel destina-se unicamente a fins educacionais, vedada a mudança ou alteração da finalidade, eis que em assim ocorrendo, os bens reverterão automaticamente ao Município de Paranavaí. Custas - Nihil. DOU FÉ. ESCRIVENTE

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS COMARCA DE PARANAVAÍ - PR

CERTIDÃO N.º 969/08/2021

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do documento arquivado nesta Serventia extraída nos termos do artigo § 19 1º da Lei n.º 6015/73.

Paranavaí, 30 de agosto de 2021

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
1375L.BIDfZ.XLh6S-
3e2ZU.sJWOW

<https://selo.funarpen.com.br>

MAIÍCULA Nº
31.760

SEGUIE NO VERSO



CNS: 07.990-5



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Paranaíba - Estado do Paraná

Djalma Chiappin Filho
TITULAR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 032132

FICHA

001

RUBRICA

f - 7

DATA - 31 de julho de 2002

IMÓVEL - Lotes nºs 01 (um) a 34 (trinta e quatro), da quadra nº 60 (sessenta), situado no loteamento denominado **PARQUE MORUMBI**, perímetro urbano desta cidade, com a área de 10.500,60 (dez mil, quinhentos vírgula sessenta) metros quadrados. **CONFRONTAÇÕES**: - Divide-se a NW com a Avenida Principal medindo-se 52,00 (cinquenta e dois) metros; A NE com a Rua 21, com 206,00 (duzentos e seis) metros; A SE com o lote nº 42 (quarenta e dois), medindo 52,00 (cinquenta e dois) metros; A SW com a Rua 19, medindo-se 204,00 (duzentos e quatro) metros.

PROPRIETÁRIO - **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CGC nº 76.977.768/0001-81.

REG. AQUISITIVO - Transcr. nº 29.879 LQ 3-A-E deste Ofício.-

R-1-32.132 - Data - 31.07.2002 Prot. nº 93.543 29.07.2002
DOAÇÃO - O imóvel desta matrícula foi transmitido pelo proprietário já qualificado e identificado; à favor de **FUNDAÇÃO FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍBA - FAFIPA**, entidade da administração indireta do Poder Executivo voltada ao ensino superior, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, à Avenida Gabriel Esperidião s/nº, inscrita no CNPJ nº 80.904.402/0001-50; por escritura pública lavrada em 05.07.2002 às fls. 145/152 do LQ 0316-E do 1º Tabelião local, no valor de R\$-1.000,00 (Um mil reais). **IMP. TRANSM. GR-ITBI** Isenta, de conformidade com a Lei nº 8.927/83 de 28.12.1988 e Instrução SEFA/ITCMD nº 01/89 de 17.03.1989 (decl. na escritura). Cert. nº 5.420.575 expedida pela Secretaria da Receita Federal em 28.05.2002. Certidão Negativa nº 5270, expedida em 13.05.2002, pela Secretaria de Estado da Fazenda, Governo do Estado do Paraná. Cert. Neg. de ônus reais e feitos ajuizados nº 501/06/2002 deste Ofício. O título contém declarações de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR. **IAPAS** - Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP nº 987749-6292, expedido em 15.05.2002, pelo Ministério da Previdência e Assistência Social. **DOI** - Isenta, por ser as partes pessoas jurídicas de direito público. **FUNREJUS** - Isento. Custas ao CRI VRC - 1.213,33 - R\$-91,00 e ao C.P.C. VRC - 46,66 - R\$-3,50. **DOU FÉ. ESCRIVENTE**

Av-2-32.132 - Data - 31.07.2002 Prot. nº 93.543 29.07.2002
CONDIÇÕES: - Para os devidos fins procedo a presente para consignar que a Doação objeto do R-1-32.132, foi imposta a condição de que o imóvel destina-se unicamente a fins educacionais, vedada a mudança ou alteração da finalidade, eia que em assim ocorrendo, os bens reverterão automaticamente ao Município de Paranaíba. Custas - Nihil. **DOU FÉ. ESCRIVENTE**

FUNAR PEN



SELO DIGITAL
1375L.BIDfZ.4LJ6S-
3eyAU.sJWOY
<https://selo.funarpen.com.br>

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS COMARCA DE PARANAÍBA - PR

CERTIDÃO N.º 970/08/2021

SEGUE NO VERSO

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do documento arquivado nesta Serventia extraída nos termos do artigo § 19 1º da Lei n.º 6015/73.

Paranaíba, 30 de agosto de 2021

32.132

MATRÍCULA Nº



CNS: 07.990-5



**1º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Paranaíba - Estado do Paraná

Djalma Chiappin Filho
TITULAR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 032134

FICHA
001

RUBRICA

DATA - 31 de julho de 2002
IMÓVEL - Lotes nºs 01 (um) a 34 (trinta e quatro), da quadra nº 62 (sessenta e dois), situado no loteamento denominado **PARQUE MORUMBI**, perímetro urbano desta cidade, com a área de 10.504,00 (dez mil, quinhentos e quatro) metros quadrados. **CONFRONTAÇÕES**: - Divide-se a NW com a Avenida Principal, medindo 52,00 (cinquenta e dois) metros; A NE com a Rua 22, medindo-se 208,00 (duzentos e oito) metros; A SE com o lote nº 42 (quarenta e dois), medindo-se 52,00 (cinquenta e dois) metros; A SW com a Rua 21, com 206,00 (duzentos e seis) metros.

PROPRIETÁRIO - **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CGC nº 76.977.768/0001-81.

REG. AQUISITIVO - Transcr. nº 29.879 LQ 3-A-E deste Ofício.-

R-1-32.134 - Data - 31.07.2002 Prot. nº 93.543 29.07.2002
DOAÇÃO - O imóvel desta matrícula foi transmitido pelo proprietário já qualificado e identificado; à favor de **FUNDAÇÃO FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍBA - FAFIPA**, entidade da administração indireta do Poder Executivo voltada ao ensino superior, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, à Avenida Gabriel Esperidião s/nº, inscrita no CNPJ nº 80.904.402/0001-50; por escritura pública lavrada em 05.07.2002 às fls. 145/152 do LQ 0316-E do 1º Tabelião local, no valor de R\$-1.000,00 (Um mil reais). **IMP. TRANSM. GR-ITBI** Isenta, de conformidade com a Lei nº 8.927/88 de 28.12.1988 e Instrução **SEFA/ITCMD** nº 01/89 de 17.03.1989 (decl. na escritura). Cert. nº 5.420.575 expedida pela Secretaria da Receita Federal em 28.05.2002. Certidão Negativa nº 5270, expedida em 13.05.2002, pela Secretaria de Estado da Fazenda, Governo do Estado do Paraná. Cert. Neg. de ônus reais e feitos ajuizados nº 501/06/2002 deste Ofício. O título contém declarações de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR. **IAPAS** - Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP nº 987749-6292, expedido em 15.05.2002, pelo Ministério da Previdência e Assistência Social. **DOI** - Isenta, por ser as partes pessoas jurídicas de direito público. **FUNREJUS** - Isento. Custas ao CRI VRC - 1.213,33 - R\$-91,00 e ao C.P.C. VRC - 46,66 - R\$-3,50. **DOU FÉ. ESCRIVENTE**

Av-2-32.134 - Data - 31.07.2002 Prot. nº 93.543 29.07.2002
CONDIÇÕES: - Para os devidos fins procedo a presente para consignar que a Doação objeto do R-1-32.134, foi imposta a condição de que o imóvel destina-se unicamente a fins educacionais, vedada a mudança ou alteração da finalidade, eia que me assim ocorrendo, os bens reverterão automaticamente ao Município de Paranaíba. Custas - Nihil. **DOU FÉ. ESCRIVENTE**

FUNAR PEN



SELO DIGITAL
1375L.BIDfZ.yLt6S-
3em0U.sJWOW
<https://selo.funarpen.com.br>

**1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS COMARCA
DE PARANAÍBA - PR**

CERTIDÃO N.º 971/08/2021

SEGUIR NO VERSO

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do documento arquivado nesta Serventia extraída nos termos do artigo § 19 1º da Lei n.º 6015/73.

Paranaíba, 30 de agosto de 2021

MATRÍCULA Nº
32.134



CNS: 07.990-5

**1º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Paranaíba - Estado do Paraná

Djalma Chiappin Filho
TITULAR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 032136

FICHA
001

RÚBRICA

DATA - 31 de julho de 2002
IMÓVEL - Lotes nºs 01 (um) a 17 (dezessete), da quadra nº 64 (sessenta e quatro), situado no loteamento denominado **PARQUE MORUMBI**, perímetro urbano desta cidade, com a área de 6.888,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e oito) metros quadrados.
CONFRONTAÇÕES:- Divide-se a NW com a Avenida Principal, medindo 52,00 (cinquenta e dois) metros; A NE com o lote nº 50 (cinquenta), medindo 42,00 (quarenta e dois) metros; defletindo a direita, em NE confrontando com o mesmo lote medindo-se 171,00 (cento e setenta e um) metros; a SE com o lote nº 42 (quarenta e dois), com 4,00 (quatro) metros; A SW com a Rua 22, medindo-se 200,00 (duzentos e oito) metros.
PROPRIETÁRIO - **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CGC nº 76.977.763/0001-81.
REG. AQUISITIVO - Transcr. nº 29.879 LQ 3-A-E deste Ofício.-

R-1-32.136 - Data - 31.07.2002 Prot. nº 93.543 29.07.2002
DOAÇÃO - O imóvel desta matrícula foi transmitido pelo proprietário já qualificado e identificado; a favor de **FUNDAÇÃO FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍBA - FAFIPA**, entidade da administração indireta do Poder Executivo voltada ao ensino superior, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, à Avenida Gabriel Esperidião s/nº, inscrita no CNPJ nº 80.904.402/0001-50; por escritura pública lavrada em 05.07.2002 às fls. 145/152 do LQ 0316-E do 1º Tabelião local, no valor de R\$-1.000,00 (Hum mil reais). **IMP. TRANSM. GR-ITBI** Isenta, de conformidade com a Lei nº 8.927/88 de 28.12.1988 e Instrução **SEFA/ITCMD** nº 01/89 de 17.03.1989 (decl. na escritura). Cert. nº 5.420.575 expedida pela Secretaria da Receita Federal em 28.05.2002. Certidão Negativa nº 5270, expedida em 13.05.2002, pela Secretaria de Estado da Fazenda, Governo do Estado do Paraná. Cert. Neg. de ônus reais e feitos ajuizados nº 501/06/2002 deste Ofício. O título contém declarações de fraxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR. **IAPAS** - Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP nº 987749-6292, expedido em 15.05.2002, pelo Ministério da Previdência e Assistência Social. **DOI** - Isenta, por ser as partes pessoas jurídicas de direito público. **FUNREJUS** - Isento. Custas ao CRI VRC - 1.213,38 - R\$-91,00 e ao C.P.C. VRC - 46,66 - R\$-3,50. **DOU FÉ. ESCRIVENTE**

Av-2-32.136 - Data - 31.07.2002 Prot. nº 93.543 29.07.2002
CONDIÇÕES:- Para os devidos fins procede a presente para consignar que a Doação objeto do R-1-32.136, foi imposta a condição de que o imóvel destina-se unicamente a fins educacionais, vedada a mudança ou alteração da finalidade, eis que em assim ocorrendo, os bens reverterão automaticamente ao Município de Paranaíba. Custas - Nihil. **DOU FÉ. ESCRIVENTE**

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
1375L.BIDfZ.jLu6S-
3eZRu.sJW0e

<https://selo.funarpem.com.br>

**1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS COMARCA
DE PARANAÍBA - PR**

CERTIDÃO N.º 972/08/2021

SEGUIR NO VERSO

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do documento arquivado nesta Serventia extraída nos termos do artigo § 19º da Lei n.º 6015/73.

Paranaíba, 30 de agosto de 2021

MATRÍCULA Nº
32.136